Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.189/2020. Proposta de Concessão

PROPONENTE
NOME:MÍRIAM GODINHO ROMANO
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE
CPF :078.853.929-96
LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Acompanhar paciente para fazer exame na cidade de Cornélio Procópio.
VALOR DA DIÁRIA – R\$40,00 (Quarenta reais)
Miriam Godinho Romano
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação
orçamentária nº;
Em, 30/09/2020.
Marcelo Corinth
SUPERVISOR
Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado,
responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.
Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas CONCESSÃO
Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e
pague(m)-se;
Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal
PAGAMENTO/RECEBIMENTO
Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de
14/10/2020, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com
nº para a conta corrente do solicitante com o nº. 15,996-6, da agência nº.3882;
Vanderlene Silveira de Resende
Ordenadora de Despesa
PUBLICAÇÃO
O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à
disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no
Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.
Evelyn Moraes Oliveira Pulcinelli

Secretaria Municipal de Saúde

INFORMAÇÕES DO AGENDAMENTO

ID: 7295841 - Nome do Paciente: BENEDITO SALES DA LUZ - CONTATO:

Unidade de Atendimento: ULTRAMED CORNELIO PROCOPIO

Endereço Unidade: AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO, 144 - CENTRO - CORNELIO

PROCOPIO - PR | TEL: 43. 3523-4732 | WHATSAPP: 43. 99926-3682

ORIENTAÇÃO DO AGENDAMENTO

14/10/2020 11:46- USG ABDOME SUPERIOR

QUARTA HEIRA

- 1. GERAL
- 1.1 JEJUM DE 8 HORAS.
- 1.2 NÃO É NECESSÁRIO INTERROMPER O USO MEDICAÇÕES.
- 2. ORIENTAÇÕES PARA CRIANÇAS:

- 2.1 ATÉ 2 ANOS: JEJUM DE 3 HORAS. 2.2 DE 2 À 5 ANOS: JEJUM DE 4 HORAS. 2.3 ACIMA DE 5 ANOS: JEJUM DE 8 HORAS.